Exposição de Motivos:

A presente proposta de Emenda Supressiva nº 01, ao Projeto de Lei Ordinária nº 048/2021 tem o propósito de adequar nos termos legais para sua devida aprovação, atendendo o parecer do Departamento Jurídico desta Casa de Leis.

Diante disso, pedimos o apoio novamente dos nobres pares, nessa Emenda Supressiva nº 01, ao Projeto de Lei Ordinária nº 048/2021, de forma a garantir a inclusão de um evento já realizado em nossa cidade, no calendário oficial da Semana de Emancipação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 25 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Relator

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

CIRINEU BARBOSA
Membro

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048/21

Art. 1° - Suprima-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 048, de 08 de junho de 2021.

Parágrafo único - Tendo em vista a supressão descrita, renumerem-se devidamente os artigos do Projeto de Lei Ordinária 048/21.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 25 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Relator

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

CIRINEU BARBOSA
Membro